

- (3) 李永健；
 (4) 馮子健；
 (5) 梁志鏗；
 (6) 阮舒淇；
 (7) 沈漢傑；
 (8) 鍾偉雄；
 (9) 李文創；
 (10) 黃駿傑；
 (11) 劉雅樂；
 (12) 夏俊英；
 (13) 黃偉天。

六、第一款至第五款所指成員的任期為兩年，可續期。

七、本批示自二零二三年一月三十日起產生效力。

二零二三年一月十六日

行政長官 賀一誠

- (3) Li Yongjian;
 (4) Fong Chi Kin;
 (5) Leong Chi Hang;
 (6) Un Su Kei;
 (7) Sam Flavio;
 (8) Chung Wai Hung;
 (9) Lei Man Chong;
 (10) Wong Chon Kit;
 (11) Lau Nga Lok;
 (12) Ha Chon Ieng;
 (13) Vong Vai Tin.

6. A duração dos mandatos dos membros referidos nos n.ºs 1 a 5 é de dois anos, renovável.

7. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 30 de Janeiro de 2023.

16 de Janeiro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 14/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2013號法律《城市規劃法》第十七條第一款及經第7/2022號行政法規核准的《澳門特別行政區城市總體規劃（2020-2040）》附件一第九條第二款的規定，作出本批示。

一、決定編製北區-1詳細規劃草案，以形成具體閒宜居、生態保育和產業升級的城市生活空間為目的，為所涵蓋的範圍訂定整體規劃的規則。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二三年一月十七日

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 12/2013 (Lei do planeamento urbanístico) e do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040), aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 7/2022, o Chefe do Executivo manda:

1. É determinada a elaboração do projecto do «Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Norte - 1», que visa estabelecer as regras para uma intervenção integrada de planeamento na área abrangida e tem como objectivo a criação de um espaço de vida urbano de lazer e boas condições de habitabilidade, conservação ecológica e modernização da indústria.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Janeiro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 15/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規

Despacho do Chefe do Executivo n.º 15/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º

定》第二條第二款(二)項、第四條及第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第三條第一款、第七條及第九條第一款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款a)項、以及第44/2020號行政法規《政府總部事務局的組織及運作》第三條第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任雷子燊為政府總部事務局副局長，自二零二三年二月一日起，為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零二三年一月十八日

行政長官 賀一誠

附件

委任雷子燊為政府總部事務局副局長的理由如下：

——職位出缺（該職位經第44/2020號行政法規設立）；

——雷子燊的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任政府總部事務局副局長。

學歷

——澳門大學中文學士。

專業簡歷

——2008年11月至2014年12月，新聞局技術員；

——2015年1月至2021年1月，行政長官辦公室高級技術員；

——2021年2月至2022年8月，政府總部事務局研究組織處處長，於據位人不在或因故不能視事期間以代任制度擔任該局綜合事務廳廳長的職務；

——2022年8月至今，政府總部事務局綜合事務廳廳長，於據位人不在或因故不能視事期間以代任制度擔任該局副局長。

da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º, do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), da alínea a) do n.º 2 do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, e do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 44/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Loi Chi San, para exercer o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2023.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

18 de Janeiro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Anexo

Fundamentos da nomeação de Loi Chi San para o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo:

— Vacatura do cargo (criado pelo Regulamento Administrativo n.º 44/2020);

— Competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de subdirector da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, por parte de Loi Chi San, que se demonstram pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico

— Licenciatura em Estudos Chineses pela Universidade de Macau.

Currículo profissional

— De Novembro de 2008 a Dezembro de 2014, técnico do Gabinete de Comunicação Social;

— De Janeiro de 2015 a Janeiro de 2021, técnico superior do Gabinete do Chefe do Executivo;

— De Fevereiro de 2021 a Agosto de 2022, chefe da Divisão de Estudos e Organização da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, tendo exercido as funções de chefe do Departamento de Assuntos Genéricos da mesma direcção de serviços, em regime de substituição, durante as ausências ou impedimentos do titular do cargo;

— Desde Agosto de 2022 até ao presente, chefe do Departamento de Assuntos Genéricos da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, tendo exercido o cargo de subdirector da mesma direcção de serviços, em regime de substituição, durante as ausências ou impedimentos do titular do cargo.